

Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo diário oficial eletrônico instituído através da lei nº872 de 23 de marco de 2016

Terça-feira, 26 de Dezembro de 2017

Ano II—Edição nº160

# SUMÁRIO

**Atos Oficiais** 

PORTARIA Nº014..... .PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Terça-feira, 26 de Dezembro de 2017



Ano II-Edição nº160

## **Atos Oficiais**

### PORTARIA Nº 014, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONA-MENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, a paralisação momentânea dos trabalhos Legislativos, decorrem do Recesso Parlamentar durante o curso previsto na Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno da Casa e demais dispositivos constitucionais e legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica definido que o horário do expediente e funcionamento da Câmara Municipal, será das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), obedecendo aos princípios de atendimento por parte dos Servidores deste Órgão.

Art. 2° - Para os efeitos de que trata o artigo anterior, o horário do expediente, compreenderá das segundas às sextas-feiras, de 26 de Dezembro de 2017 a 1° de Fevereiro de 2018, retornando ao expediente normal a partir de 02 de Fevereiro de 2018, conforme Portaria n° 013/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 26 de Dezembro de 2017.

#### **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara



### cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP